



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diretoria de Controle Externo dos Municípios

2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



**PROCESSO Nº: 1.071.551**

**NATUREZA: Auditoria de conformidade na Prefeitura Municipal de Viçosa objetivando analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal. (PROJETO DE AUDITORIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA)**

Manifestando concordância com o relatório de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Mariana com o objetivo de analisar a estrutura legislativa, física e organizacional da Administração Tributária Municipal e considerando a proposta da Unidade Técnica de formalização de **Termo de Ajustamento de Gestão – TAG**, com fulcro na Resolução nº 14/2014, encaminho os presentes autos ao Excelentíssimo Relator para as providências necessárias.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

Daniel Uchôa Costa Couto  
TC 2738-1  
Coordenador